

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

A “RAÇA” OBSCENA NA CULTURA BDSM: A LEGITIMAÇÃO DO RACEPLAY PELO TRAUMA E REPARAÇÃO RACIAL

Iberê Araujo Conceição

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.7007>

Submetido em: 2023-09-19

Postado em: 2023-12-13 (versão 2)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o endosso de:

jorge leite júnior (ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6234-9169>)

Justificativa da versão: Incorporação de críticas e sugestões recebidas na 47º Encontro Anual da ANPOCS e reuniões do Grupo de Pesquisa em Sexualidade, Cultura e Entretenimento (Sexent) da Universidade Federal de São Carlos

AUTOR/A 1, Iberê Araujo da Conceição.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8174-6298> .
<iberearaujo@gmail.com.br>

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP, Brasil.

A “RAÇA” OBSCENA NA CULTURA BDSM: A LEGITIMAÇÃO DO RACEPLAY PELO TRAUMA E REPARAÇÃO RACIAL

RESUMO

Desde as décadas de 70 e 80, o BDSM - acrônimo para *Bondage* (imobilização) e Disciplina, Dominação e Submissão, Sadismo e Masoquismo, além de práticas fetichistas) tem sido lido pelos movimentos feministas (e feministas negros) ora enquanto reiteração da violência e hierarquias de poder, ora como exercício de liberdade individual com ênfase ao consentimento dos participantes. Nos últimos anos, práticas sexuais que eram consideradas anormais, doentias ou pecaminosas (Rubin,1984) ganharam visibilidade na cultura e mercado mainstream, acompanhando um deslocamento da leitura da obscenidade para um erotismo politicamente correto, adquirindo um sentido de saúde e fortalecimento do eu (Gregori, 2016). Nesse sentido, à medida que os marcadores sociais da diferença operam enquanto tensores libidinais (Perlongher, 1987), buscamos aqui compreender de que modo “raça” tem operado na comunidade BDSM, especificamente a partir das práticas sexuais com pano de fundo racial conhecidos como *race play* (Schotanus, 2017).

Palavras-chave: bdsm; *race play*; mídias digitais; erotismo contemporâneo; racialização.

THE OBSCENE "RACE" IN BDSM CULTURE: THE LEGITIMIZATION OF RACEPLAY THROUGH TRAUMA AND RACIAL REPARATION

ABSTRACT

Since the 1970s and 1980s, BDSM - an acronym for Bondage and Discipline, Domination and Submission, Sadism and Masochism, and Fetishistic Practices - has been read by feminist movements (and black feminists) as a replication of violence and power hierarchies or as an exercise of individual freedom with an emphasis on the consent of the participants. In recent years, sexual practices that were once considered abnormal, unhealthy or sinful (Rubin, 1984) have gained visibility in mainstream culture and the marketplace, accompanied by a shift from obscenity to politically correct eroticism,

and a sense of health and empowerment of the self (Gregori, 2016). In this sense, as social markers of difference function as libidinal tensors (Perlongher, 1987), we seek here to understand how "race" has functioned in the BDSM community, specifically through sexual practices with a racial background, known as *race play* (Schotanus, 2017).

Keywords: bdsm; race play; digital media; contemporary eroticism; racialization.

INTRODUÇÃO

Desde as décadas de 70 e 80, o BDSM¹ (acrônimo para *bondage* e disciplina, dominação e submissão, sadismo e masoquismo, além de práticas fetichistas) ou apenas sadomasoquismo (junção dos dois termos mais populares, que remetem às práticas de sentir prazer ao infligir e sentir dor, respectivamente) tem sido lido pelos movimentos feministas (e feministas negros) ora enquanto reiteração da violência e hierarquias de poder, ora como exercício de liberdade individual com ênfase ao consentimento dos participantes. Nos últimos anos, práticas sexuais que eram consideradas anormais, doentias ou pecaminosas (Rubin,1984) ganharam visibilidade na cultura e mercado mainstream, acompanhando um deslocamento da leitura da obscenidade para um erotismo politicamente correto, adquirindo um sentido de saúde e fortalecimento do eu (Gregori, 2016).

De acordo com Georges Bataille (2008), o erotismo encontra na interdição a sua força transgressora, o que me fez levantar elaborar algumas questões frente ao BDSM: o que essa comunidade tão criativa tem feito da interdição racial? O que há de significados racializados na iconografia, estética e objetos usados para o prazer via restrição, submissão, dominação e disciplina que outrora foram utilizados no sistema escravista e colonial? Qual a explicação que se dá para que os espaços desses praticantes sejam majoritariamente brancos? Quais sentidos os praticantes negros atribuem a essas questões que acabo de levantar?

Durante a fase exploratória da pesquisa comecei a participar de um grupo de *Whatsapp* com praticantes de todo o Brasil, mas principalmente da cidade de São Paulo. Na minha primeira apresentação neste grupo como pesquisador, mencionei superficialmente que queria compreender como a questão racial opera no BDSM. Talvez com a intenção de me ajudar, os integrantes iniciaram uma discussão sobre assunto, que tomou uma forma bastante polemizada, em que se focou na prática do *race play* e dividiu as pessoas em dois grupos. Aqueles que eram absolutamente contra a prática e defendiam que a prática deveria ser banida ou restrita às cenas que parodiam as relações raciais e outro grupo que considerava absolutamente legítima toda forma de prazer, desde que enquadrada no São, Seguro e Consensual, que é a égide fundamental para a legitimação do BDSM.

¹ Utilizarei o termo BDSM, por ser o mais utilizado pela própria comunidade para fins de generalização de um grupo bastante heterogêneo, que também já foi conhecida por termos como *sadomasoquismo*, S/M e S&M (LEITE JR, 2000).

A discussão foi sumariamente finalizada por um dos administradores e, depois de alguns dias, uma das administradoras passou articular a participação de uma praticante negra de *race play* para compor a agenda de entrevistas que eles promovem. Essas entrevistas vão no mesmo sentido dos manuais estudados por Bruno Zilli (2009), em que são detalhadas estratégias de negociação, cuidados, avaliação de riscos e compartilhamento de técnicas específicas para as práticas de maneira segura. O que me chamou a atenção foi que depois de anunciar que haveria essa entrevista, a administradora que havia feito a articulação passou a ser, nas palavras dela, atacada e rotulada como racista e até nazista.

Imediatamente, me veio a ideia de estratificação sexual que Gayle Rubin (1984) nos apresenta em seu texto *Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade*, porque discussões sobre diversas outras práticas que poderiam ser consideradas extremas como *rape play* (jogo que simula estupro), *snuff* (erotização de corpos mortos ou mesmo assassinatos), entre outros não eram alvos de polêmicas neste mesmo grupo. Nessas discussões percebi que se polarizou em um grupo que considerava que a prática deveria ser banida ou restrita às cenas que parodiam as relações raciais e outro grupo que considerava absolutamente legítima toda forma de prazer, desde que enquadrada no São, Seguro e Consensual, que é a égide fundamental para a legitimação do BDSM.

As fontes empíricas privilegiadas dessa pesquisa foram uma investigação sobre a prática de *race play* na rede social Fetlife (dirigida ao público do BDSM, fetichismo e kink) e diálogos que ocorreram num grupo de Whatsapp de fetichistas que realizo observação participante há mais de um ano, por meio da metodologia que Bruno H. B. A. Barbosa (2022) chama de itinerários etnográficos em contextos digitais num esforço de combinar criticamente diferentes técnicas e abordagens dos meios digitais/virtuais mobilizados principalmente pelas contribuições de Heather Horst e Daniel Miller (2012) e Christine Hine (2015).

O ambiente digital ou virtual contribui para a preservação das identidades, facilita o encontro com outros membros que tenham interesses semelhantes e também pelo acesso facilitado a esses dados, bastando criar uma conta verificada e ingressar nesses grupos e sua escolha é especialmente também estratégica para abordar uma prática que é considerada “um tabu dentro do tabu” ou como algo indizível. Portanto, pretendemos observar quem são os usuários que engajam nessas práticas, se existe um padrão de interação entre os usuários; quais são as regras, condutas e valores compartilhados entre eles; quais são os tópicos levantados e os diferentes posicionamentos nesse debate.

Para o expediente analítico mobilizamos os estudos pós-coloniais (Mercer, 1996; Fanon, 2008; Young, 2013); pensamento das feministas negras e da interseccionalidade (Davis, 2016; Hooks, 2019;

Collins, 2022); estudos de gênero, sexualidade e estudos queer (Rubin, 1984; Leite Júnior, 2000; Gregori, 2016). Como veremos adiante, a racialização produzida no processo colonial e os estereótipos criados neste percurso criaram um discurso sobre a sexualidade negra, um dispositivo de poder-saber voltado para o controle e dominação em sua sociedade escravocrata e, posteriormente, pós-colonial. Desse modo, há uma correlação histórica, geográfica e institucional entre os empreendimentos coloniais da racialização e os empreendimentos morais sobre o corpo, sobretudo no final do séc. XIX, onde foram produzidos compulsivamente saberes que buscam domesticar os corpos por meio da imagem de monstros e degenerados. Nesse sentido, à medida que os marcadores sociais da diferença operam enquanto tensores libidinais (Perlongher, 1987), buscamos aqui compreender de que modo “raça” tem operado na comunidade BDSM, especificamente a partir das práticas sexuais com pano de fundo racial conhecidos como *race play* (Schotanus, 2017), tendo como possibilidade a reiteração ou transgressão das convenções de gênero e “raça”.

Em uma investigação conceitual sobre o debate em torno do *race play*, Susanne Schotanus definiu a prática como:

uma prática sexual com um pano de fundo racial real ou imaginado de um ou mais participantes, que é utilizado para criar um desequilíbrio de poder na cena, através do uso de insultos, narrativas e objetos carregados de história racial. (Schotanus, 2017, p. 1).

As primeiras percepções da bibliografia e do campo permitiram identificar um certo conflito sobre a própria legitimidade da prática no meio BDSM, que indica um posicionamento “politicamente correto” que acusa os possíveis impactos negativos psicológicos aos indivíduos e para a comunidade negra. Ou seja, essa posição sustenta que pessoas estariam encontrando um lugar seguro para praticar opressão (Weiss, 2011), no caso, racistas praticando racismo em segurança, não havendo separação entre realidade e fantasia. Margot Weiss (2011) argumenta que o capitalismo e a sua forma cultural, “neoliberalismo”, estariam produzindo transgressão sexual por meio das fantasias das cenas que são realizadas em espaços seguros, em prol dos desejos privados que justificam e reiteram as desigualdades (Gregori, 2016, P.180.)

Por outro lado, a antropóloga Maria Filomena Gregori (2016) critica Weiss, pois essa seria uma leitura superficial do fenômeno. Gregori argumenta que essa visão não dá conta das paródias produzidas nas performances S/M nem leva em consideração o potencial de desnaturalização das relações de poder. Uma terceira perspectiva, sustentada por uma performer e entusiasta das práticas de *race play*, chamada Molena Williams, argumenta que de que todo corpo negro presente em uma cena

já seria um *race play* por padrão (Cruz, 2016). O esforço se justifica pela potencialidade em indicar tendências culturais e desestigmatizar comunidades dissidentes sexuais pois, no processo de incorporação na cultura em geral, sensibilidades morais estão sendo negociadas no interior das gramáticas sociais.

Nessa perspectiva, podemos ler a presença da “raça” como uma *obscenidade*, pois segundo Havelock Ellis, médico inglês do séc. XIX e pioneiro da sexologia, o termo tem origem na “modificação do vocábulo *scena* e que seu significado literal seria ‘fora de cena’, ou seja, aquilo que não se apresenta normalmente na cena da vida cotidiana. Aquilo que se esconde [...] o sexo fora de lugar. Espaço do proibido, do não-dizível, do censurado” (Moraes; Lapeiz, 1984, p.8). Enquanto que, para o dicionário brasileiro Aurélio, seria o que é impuro, vulgar e que fere o pudor” (Moraes; Lapeiz, 1984).

Desse modo, dada a complexidade do assunto e a velocidade com que discussões sobre a diferença e diversidade tem sido absorvidas pela sociedade, buscamos saber se, além do fenômeno da apropriação das demandas (e desejos) contemporâneas pelo mercado que produzem uma “comodificação da Outridade” (hooks, 2019, p.66), haveria no *race play* a possibilidade de interpretação de que “no caso de um encontro sexual num contexto racial é [seria] uma experiência de conversão que altera o lugar e a participação do sujeito na política cultural contemporânea” (hooks, 2019, p. 67). Isto é, suspenso os julgamentos morais e comentários de não praticantes de que o *race play*, se trataria simplesmente de um lugar confortável para a prática do racismo, se há, pelo contrário, na erotização da interdição racial algum lugar para deslocamentos subjetivos em um sentido humanista e não mais enclausurado pela “raça”.

Filiando-me às correntes analíticas que optam por manter o foco na agência dos sujeitos e no modo como as pessoas dão sentido às próprias experiências, uma das minhas hipóteses é que o BDSM contribui para uma *política da perversão* (Cruz, 2016). Podendo não somente explicitar as relações de poder, deslocar as convenções sexuais incorporadas e enfrentar as políticas de respeitabilidade da comunidade negra, como também ampliar as noções de agência e estrutura, colocando os marcadores sociais da diferença em jogo e desafiando o erotismo politicamente correto.

TEORIA QUEER, BDSM E A POLÍTICA SEXUAL NEGRA

Segundo o filósofo Michel Foucault (2022), a repressão sexual da Europa nos séc. XIX acompanhou uma obsessão inédita pelo conhecimento sobre o sexo – *scientia sexualis*– construído

hegemonicamente pelas ciências médicas e psis – não revelaria, portanto, uma sexualidade originária a ser resgatada, mas sim a ascensão de uma nova forma de disciplinarização do corpo, por meio do dispositivo da sexualidade.

As práticas descritas aqui situam-se num universo de práticas *kink*², que tem sido analisado na agenda de estudos dos *limites da sexualidade*, que, segundo a antropóloga Maria Filomena Gregori (2016), diz respeito a “uma zona fronteira onde habitam norma e transgressão, consentimento e abuso, prazer e dor” (p. 22). Além do campo dos limites da sexualidade, pretendemos explorar a articulação dessas convenções de gênero e sexualidade naquilo que a socióloga e feminista negra Patricia Hill Collins denominou de *política sexual negra* (*Black sexual politics*), que seria: “o conjunto de ideias e práticas sociais moldadas por gênero, raça e sexualidade que enquadram o tratamento de homens e mulheres negras uns com os outros e como os afro-americanos (*african americans*) são percebidos e tratados pelos outros” (Collins, 2004, p. 349, tradução nossa).

A ideia de erotismo ganha novos contornos a partir da publicação de Carol Vance (1984) *Pleasure and Danger*, que foi uma resposta do feminismo contemporâneo frente aos avanços conservadores da antipornografia, protagonizados pela Nova Direita e grupos de feminismo radical (Ferguson, 1984). Nessas leituras sobre a pornografia, a junção entre a imagem e a experiência é literal. Vance contribuiu para desestabilizar essa leitura rígida sobre a pornografia e ajudou a abrir um campo de possibilidades sobre os estudos da sexualidade, inclusive no que tange às emergentes teorias queer.

No período de frenesi em torno da ciência sexual, no fim do séc. XIX, Richard Von Krafft-Ebing despontou com a produção de um conhecimento psiquiátrico sobre as psicopatias sexuais, em seu livro *Psychopathia Sexualis* (1998). O autor criou o léxico inicial para o entendimento das “parestésias” e com o texto de introdução de 1889 de Cesare Lombroso, empregou a palavra “fetichismo” (Leite Jr, 2009). Freud, em seu turno, estava empenhado na estruturação da psicanálise, tomando um espaço de seu trabalho para se dedicar perversões do objeto, formando parte do léxico até hoje utilizado na cultura fetichista, especialmente a partir da obra *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (Freud, Salomão, 1997).

² Não existe um termo em português equivalente a *kink*, pode ser entendido como termo abrangente para práticas sexuais não-convencionais.

Tendo esse arcabouço científico como uma das bases para pensar a sexualidade, em 1948, a Organização Mundial da Saúde (OMS) incluiu exibicionismo, fetichismo, sexualidade patológica e o sadismo como termos na categoria *desvio sexual* da Lista Internacional de Causas de Morte, que se tornaria no futuro o Código Internacional de Doenças (CID). Após décadas de lutas de ativistas, em fevereiro de 2022, a OMS distinguiu pela primeira vez o BDSM da violência.

Um dos fatores para a mudança foi que, nos últimos anos, práticas sexuais que eram consideradas anormais, doentias ou pecaminosas (Rubin, 1984) ganharam visibilidade na cultura e mercado *mainstream*, acompanhando um deslocamento da leitura da obscenidade para um erotismo politicamente correto, adquirindo um sentido de saúde e fortalecimento do eu (Gregori, 2016), ou nas palavras de Bruno Zilli, a “domesticação da perversão” (Zilli, 2009). Isto é, o discurso de legitimação do BDSM na sociedade construiu-se em oposição aos das patologias psiquiátricas, buscando se afastar da violência e tendo como pedra angular o *consentimento*, ancorando seu discurso público na ética do São ou Saudável, Seguro e Consensual (SSC) (Zilli, 2009)

BDSM é um termo guarda-chuva para um conjunto de práticas eróticas, sob a égide do Consensual, São/Saudável e Seguro (CSS). Desse modo, a relação *bondage* e disciplina (BD) são os jogos com o uso de restrições físicas ou sensoriais impostas, assim como punições reais ou fantasiadas; nas práticas dominação e submissão (DS), são colocadas em prática fantasias sobre relações de poder e dramatização ou encenação (*roleplay*); as práticas conhecidas como *sadomasoquismo* (com os possíveis acrônimos SM, S/M ou S&M), são aquelas em que o sádico sente prazer ao infligir a dor e o masoquista quando ao sentir a dor. Dentro dessas três possibilidades de intercâmbio de poder, denomina-se *Top* a pessoa que assume o controle físico, emocional ou psicológico, enquanto *Bottom* seria a pessoa recebe a ação, havendo ainda uma posição intermediária *Switcher*, que seria a praticante que pode alternar de papel assumido a depender da situação (Wismeijer, Van Assen, 2013; Conan, 2010).

Gayle Rubin (1984), ao dar forma ao sistema sexo/gênero estava fundando o que conhecemos como teoria queer, nesta perspectiva, a antropóloga chamou a atenção para uma determinada hierarquização do sexo:

Muitos dos discursos sobre o sexo sejam eles religiosos, psiquiátricos, populares ou políticos, delimitam uma porção muito pequenina da capacidade humana sexual como consagrada, segura, saudável, madura, legal ou politicamente correta. A “linha” distingue esses de todos os outros comportamentos sexuais, que são entendidos então como o trabalho do demônio, perigosos, psicopatológicos, infantis, ou repreensíveis politicamente (Rubin, 1984 p. 18)

O fetichismo e as práticas do BDSM estão dentre as práticas consideradas no baixo estrato da pirâmide sexual. A temática das práticas fetichistas tem sido objeto de debate nos estudos feministas desde a década de 60 e com ênfase na década de 80, no contexto das *sexwars*³, em que se polarizaram correntes feministas antipornografias e aquelas chamadas *pro-sex*. Todavia, a politização das dissidências sexuais ocorreu majoritariamente sem articulação com o marcador racial, portanto, temos a intenção em contribuir para uma (des)racialização da teoria *queer*, pois segundo Caterina A. Rea e Izzie M. S. Amancio (2018, p. 6),

olhando para o campo das produções teóricas queer latino-americanas e, particularmente, brasileiras, constatamos como esse campo permanece, em sua maioria, bastante branco, não tanto e não somente enquanto seus principais porta-vozes sejam brancos, mas porque a temática do cruzamento entre produção de identidades sexuais e de gênero dissidentes, colonialidade e opressão de raça/etnia ou classe apresenta-se como menos desenvolvida.

Aqui realizamos uma escolha conceitual, diferenciando do conceito de “descolonizar” das autoras citadas. Primeiro, prefiro não utilizar o verbo “descolonizar” como outros autores pois, dependendo o contexto utilizado, poderia soar presunçoso e, principalmente, porque não há um critério claro para afirmar o que é ou não é colonizado. O conceito de racialização, por sua vez, nos parece mais preciso, no sentido proposto por Frantz Fanon (2008), que seria um processo histórico de fixação de significados sobre certos grupos e indivíduos, que perdem sua singularidade e recebem características biologicamente atribuídas. Sendo assim, utilizo o termo “(des)racialização” para descrever um processo dialético envolvendo o significante racial. Isto é, a visão *colorblind* (em tradução livre, seria uma cegueira racial) da sociedade faz parecer que a “raça” e o racismo não estão operando ou que fazem parte de um passado distante. No entanto, ao trazer a questão da “raça” para o centro “racializamos” o debate, contestando a visão *colorblind*, retirando a “raça” do lugar do não-dito se torna possível engendrar processos de desracialização.

Nessa perspectiva, podemos ler a presença da “raça” como uma *obscenidade*, pois segundo Havelock Ellis, médico inglês do séc. XIX e pioneiro da sexologia, o termo tem origem na “modificação do vocábulo *scena* e que seu significado literal seria ‘fora de cena’, ou seja, aquilo que não se apresenta normalmente na cena da vida cotidiana. Aquilo que se esconde [...] o sexo fora de lugar. Espaço do proibido, do não-dizível, do censurado” (Moraes; Lapeiz, 1984, p.8). Enquanto que, para

³ Para saber mais, leia DUARTE, Larissa Costa. O pornogate de Ronald Reagan: pornografia, minorias e políticas sexuais. Seminário Internacional Fazendo Gênero, v. 10, 2013.

o dicionário brasileiro Aurélio, seria o que é impuro, vulgar e que fere o pudor” (Moraes; Lapeiz, 1984).

Se já existe de maneira geral preconceitos ligados aos pânicos morais sobre o BDSM, e outras práticas sexuais não convencionais e identificações não são facilmente assimiláveis pela comunidade negra, rotuladas como “coisa de branco” (Mercer, 1996), fenômeno semelhante ocorrido com as práticas homoafetivas no contexto da liberação sexual dos anos 60 e 70. Este tipo de manifestação pode ser lido como parte das *políticas de respeitabilidade*, isto é, o efeito rebote da hiperssexualização inerente à racialização, no qual a sexualidade negra, especialmente feminina, é vigiada e atende a convenções de gênero mais rígidas, controladas e “vitorianas” (Collins, 2022). Seria como se o negro ao ser considerado impuro tentasse provar o tempo que não o é, se distinguindo daqueles que consideram os verdadeiros impuros, que cederam aos seus vícios. Em contraponto,

Neste sentido, cabe registrar que o *race play* ocupa os níveis mais baixos dessa hierarquia, mesmo dentro da própria comunidade fetichistas, sendo contestada como legítima e até comparada a algumas práticas consideradas crimes, como a zoofilia. Em outras palavras, podemos dizer que é um tabu dentro do tabu, mas que tem raízes profundas na cultura Ocidental. Argumento que o desejo implícito no *race play* está lastreado numa significação complexa, que inicia na negatividade colonial da miscigenação⁴ e suas disputas posteriores, que incluem – de maneira geral - a “positivação” (no Brasil) pela ideologia da democracia racial de Gilberto Freyre (Moutinho, 2004) e de uma assimilação da tensão racial pelo encontro sexual, que encontrou resistência tanto em conservadores supremacistas brancos quanto em correntes afrocêntricas que rejeitam o intercuro e relacionamentos interracialis. Em suma, o fio elementar desta senda é investigar a interrelação entre “raça” e erotismo contemporâneo.

A RAÇA EM CENA NO EROTISMO CONTEMPORÂNEO

Segundo a definição de Anne McClintock (2010, p. 217), o BDSM (a autora utiliza o termo S/M) é “o exercício teatral da condição social”, em que a dedicação em seguir os protocolos de vestimentas, roteiro e cenas, revela justamente o caráter contingente da ordem social, pois é roteirizada

⁴ Países como África do Sul e Estados Unidos, de colonização anglo-saxônica, mantiveram até o séc. XX legislações específicas que proibiam relacionamentos entre brancos e negros (Moutinho, 2004)

e inventada. Tendo isso em vista, Frantz Fanon (2008), em seu capítulo seis de *Peles Negras Máscaras Brancas*, “A psicopatologia do negro”, demonstra como a sexualidade é um nodo central para a reprodução das relações de opressão, por meio de uma análise rigorosa da *economia libidinal negrofóbica* (Mercer, 1996). A partir do léxico freudiano, para Fanon, o racismo colonial opera na forma de um delírio maniqueísta, com os mecanismos de defesa que implicam na divisão do ego e negação em relação ao objeto fóbico, o negro (Fanon, 2008; Mercer 1996).

A fantasia primal do grande pênis negro projeta o medo de uma ameaça não só à feminilidade branca, mas à civilização em si; assim, a ansiedade da miscigenação, da contaminação eugênica e da degeneração racial é evitada por meio dos rituais de agressão racial por parte dos homens brancos – o linchamento histórico dos negros nos Estados Unidos costumava envolver a castração literal da “fruta estranha” (*strange fruit*) do Outro. (MERCER, 1994, p.185)

Essas ansiedades, no contexto norte-americano, aparecem de forma mítica na formação da identidade nacional, em que figura da mulher branca que representa a nação “América” (destacando o gênero feminino) pertenceria ao homem branco e heterossexual e que estaria ameaçada pelos avanços dos direitos sociais das populações não-brancas, sobretudo negras. Nesse sentido, a pesquisa se insere em uma agenda da “cartografia libidinal”, nos termos de Victor H Hugo S. Barreto e Maria Elvira Díaz-Benitez (2022), que, por sua vez, mobiliza recursos teórico-metodológicos macro e micropolíticos como chave de análise social, contribuindo para desenredar os enlaces entre desigualdade, poder, representação e os erotismos contemporâneos

Autores como Stuart Hall e bell hooks, apontam que o eixo de conexão entre dominação e representação da experiência negra se dá, enquanto um regime de verdade, pelo binômio foucaultiano saber-poder. Nesse caso a construção de um Outro em oposição soma-se à sujeição do Outro a esse “conhecimento”, produzindo uma “compulsão íntima e a conformação subjetiva à norma” (HALL apud hooks, p. 34). Em uma linha de raciocínio paralela, Margot Weiss (2011) argumenta que devemos considerar o risco inerente do capitalismo ou mercado e a sua forma cultural - “neoliberalismo” - estariam produzindo transgressão sexual por meio das fantasias das cenas que são realizadas em espaços seguros, em prol dos desejos privados que justificam e reiteram as desigualdades (Gregori, 2016, P.180.)

Contudo, concordo com a crítica de Gregori (2016), que essa é uma leitura superficial do fenômeno. A antropóloga argumenta que essa leitura não dá conta das paródias produzidas nas performances S/M nem leva em consideração o potencial de desnaturalização das relações de poder.

Acrescento uma terceira hipótese que contrasta com a perspectiva de Margot Weiss. Tomando afirmação de Facchini (2008, p.214) de que

a distinção entre realidade e cena, e entre sujeito e “persona” BDSM, bem como a referência aos sujeitos como BDSMistas ou adeptos/praticantes, colocam o BDSM como prática ou mesmo arte erótica que, embora tome parte na produção de subjetividades, não são transpostos, de modo substantivado, como algo que pode descrever os sujeitos.

Sendo assim, mesmo que as cenas não sejam paródias das cenas de opressão das quais emanam tais fantasias, haveria um espaço para o racismo ser deslocado nas práticas racializadas? Se olharmos sob a ótica de Georges Bataille e sua filosofia da transgressão, o efeito erótico está diretamente conectado à interdição.

Pensando a questão a partir da humilhação, que é um dos nichos em que se inserem tais práticas, segundo Winfred Menninghaus (2003 *apud* Dias-Benítez; Gadelha; Rangel, 2021, p.16), o nojo e sua repulsão violenta, articula ordens morais, políticas, sociais e de subjetivação. O autor destaca, por lentes psicanalíticas, a relação entre nojo e repressão/recalque, argumentando que possui um caráter polimorfo, exibindo uma complexidade de fantasias sintomáticas que podem, a partir da arte, transformar o “repulsivo em elemento poético e rompendo a barreira da repulsão”. Ou seja, se por um lado a literatura e o campo têm mostrado que as práticas de *race play* só tendem a ser aceitas nas situações de paródia, há, contudo, um conjunto de sujeitos que disputam essa narrativa e confrontam esse comportamento que os julgam como vítimas ou “alienadas”.

Segundo Lutz e Abu-Lughod (1990 *apud* Diaz-Benitez; Gadelha; Rangel, 2021, p. 12), “as emoções são caminhos para a interpretação das relações de poder”, podendo também contribuir para compreender as atitudes morais. Ademais, as emoções operam em dinâmicas específicas associadas a outras emoções, os chamados “complexos emocionais” (Coelho, 2010). Desse modo, a humilhação deve ser abordada pelos binômios prazer-desprazer e reconhecimento-anulação, pois, nas dinâmicas das emoções hostis, são os limites acionados pelo “gozo” na produção do rebaixamento via desprezo, nojo e humilhação (Diaz-Benitez; Gadelha; Rangel, 2021), permitindo conhecer o funcionamento do *prazer pela hierarquia* (Diaz-Benitez, 2015) racial.

De maneira mais geral, o que pode-se perceber pela descrição das fantasias e relatos desses praticantes é que são ressaltadas emoções de repulsa e desejo, que surgem da hierarquia racial em que a transgressão erótica se manifesta em algumas dimensões: a partir do realce das diferenças de

tamanho; das ansiedades ligadas aos estereótipos do homem negro estuprador e mandingo⁵; o medo e a humilhação de ser “chifrado” por um homem negro; as fantasias da mulher branca pelo homem negro; o mito da mulher negra da buceta quente cristalizada no estereótipo da jezebel⁶; e o medo do fim da hegemonia branca na sociedade.

Filiando-me às correntes analíticas que optam por manter o foco na agência dos sujeitos e no modo como as pessoas dão sentido às próprias experiências, uma das minhas hipóteses é que o BDSM contribui para uma *política da perversão* (Cruz, 2016). Podendo não somente explicitar as relações de poder, deslocar as convenções sexuais incorporadas e enfrentar as políticas de respeitabilidade da comunidade negra, como também ampliar as noções de agência e estrutura, colocando os marcadores sociais da diferença em jogo e desafiando o erotismo politicamente correto.

ITNERÁRIOS DIGITAIS – A REDE SOCIAL FETLIFE

As fontes empíricas privilegiadas dessa pesquisa foram uma investigação sobre a prática de *race play* na rede social *Fetlife* (dirigida ao público do BDSM, fetichismo e *kink*) e diálogos que ocorreram num grupo de *Whatsapp* de fetichistas que realizo observação participante há mais de um ano. Para a coleta de dados utilizamos itinerários de etnografias em contextos digitais (Horst; Miller, 2012; Hine, 2015). Para tanto, buscamos compreender: quem são os usuários que engajam nessas práticas; se existe um padrão de interação entre os usuários; quais são as regras, condutas e valores compartilhados entre eles; quais são os tópicos levantados e os diferentes posicionamentos nesse debate.

Metodologicamente, baseamos na abordagem de Heather A. Horst e Daniel Miller (2015) em que a dicotomia entre “real” e “virtual” é borrada, articulando uma visão dialética da relação entre contexto digital e *offline*. Os autores criticam também a ideia de que uma etnografia digital seria menos autêntica que a *offline*, indicando uma visão holística tanto do contexto digital quando das relações sociais que a circundam. Apontam também para a necessidade de um rigor ético nas etnografias digitais assim como naquelas *offline* e um olhar crítico sobre o que chamam de normatividade e o princípio da materialidade, com especial cuidado para as consequências materiais e imediatas que a vida das pessoas está sujeita na relação com as regras, políticas, algoritmos e outras especificidades do contexto digital (Horst; Miller, 2012).

⁵ Se refere ao mito da cultura norte-americana do homem negro com um desejo insaciável pela mulher branca.

⁶ Figura histórica que relacionou mulheres, especialmente negras, à promiscuidade, hiperssexualização e corrupção moral.

Desse modo, por tratarmos de uma prática sexual bastante contestada socialmente, é intuitivo que parte considerável de suas representações e discursos encontrem no meio digital um local seguro para encontrar pessoas com desejos semelhantes. E é justamente esse o mote da rede social norte-americana *Fetlife*, que tem como missão apresentada em sua página inicial “Ajudar todos a se sentirem confortáveis com quem eles são sexualmente” e outros slogans mais antigos como “projetado pela comunidade, para a comunidade” e “pessoas no Fetlife aceitam como você é”, conforme levantado pela pesquisadora Fátima Freitas (2012, p. 43).

Essa rede social nasceu em 2008 e atualmente conta com cerca de 10 milhões e meio de usuários⁷, é quase totalmente em inglês (exceção a alguns itens do menu) contando com um leque diverso de interações possíveis, possuindo um ranking de todos fetiches da comunidade, opção de participar de grupos (abertos ou fechados), criar ou se inscrever para eventos (públicos ou privados), publicar texto, fotos e vídeos no seu *feed* (para reproduzir vídeos é necessária uma doação voluntária), ver o conteúdo de outros usuários e, mais recentemente, acessar o *kinktionary*. Este é uma espécie de dicionário do fetiche, é colaborativo e possui verbetes para questões de gênero, orientação sexual e romântica, detalhes específicos sobre as mais diversas atividades sexuais convencionais e não-convencionais, saúde mental e sexual, abreviações, glossário, entre outros.

A respeito do ranking de fetiches, temos em 1º lugar o sexo oral com 1 milhão e 600 mil usuários e o *pusy worship* (em tradução livre “adoração de buceta”) na 100ª posição (a última do ranking) com cerca de 360 mil usuários, enquanto o *race play* (grafado no site como “*rave play*”) figura com cerca de 14 mil usuários engajados e 513 grupos relacionados ao fetiche. Já no *kinktionary*, a definição de *race play* é “cenas que envolvem um foco especial em etnia, raça e construções/estereótipos raciais. Alguns participantes podem recorrer a insultos, comportamentos simbólicos, degradação, adoração ou encenação para utilizar a raça na sua expressão da sexualidade”. É importante registrar, apesar dos *role plays* serem sobre exercício de papéis, portanto não precisam ter correlação com a realidade, é muito raro encontrar praticantes que fantasiam pertencerem à outra raça.

Como o desenho do site permite visualizar apenas 10 grupos por página, não foi possível realizar uma análise completa desses grupos, além disso a busca não se limita aos títulos dos grupos, mas se estende também às discussões dentro dos grupos, inflando os resultados e trazendo grupos que não se relacionam diretamente ao tema. De maneira geral, as discussões nos grupos funcionam

⁷ Os dados apresentados aqui foram atualizados até o dia 18 de setembro de 2023.

como uma espécie de classificados na busca por parceiros, no qual nas buscas por localidade há uma predominância para cidades nos Estados Unidos e algumas cidades, regiões ou países na Europa. Estão associadas geralmente, no caso americano, a procura geralmente é pela prática entre brancos e negros, latinos e asiáticos, enquanto na Europa a procura é maior para os imigrantes árabes, magrebinos.

Há dois grupos principais, um que é fechado denominado apenas “*Race play*” com 6mil e 742 usuários e outro aberto que se chama “*Black On White Race play*” (denotando posição dominante negra) com 2mil 926 usuários, além de outros bem menos relevantes. Analisando a descrição e as regras destes grupos é possível visualizar uma diferença importante entre os praticantes.

No grupo “*Race play*” (irei chamar de grupo 1) temos:

Este grupo trata dos sentimentos e experiências abertos e honestos sobre *Race play* e de tudo o que ele envolve. Nada está fora dos limites. Todas as formas de *Race play* são aceitas.

Ao pedir para se juntar a este grupo, está consentindo em ser exposto a insultos odiosos usados no contexto do jogo e entre adultos que consentiram.

Já o grupo “*Black On White Race play*” (que chamarei de grupo 2) parece se colocar em oposição aos grupos majoritários:

Tudo e qualquer coisa com relação a jogos raciais entre negros e brancos.

As brincadeiras aqui vão de leve a selvagem e flagrantemente extrema, e abrangerão de fantasia a RT.

A palavra N [N-Word]⁸ ou qualquer outro insulto racial dirigido a negros/afro-americanos NÃO SERÁ TOLERADO.

Há toneladas de grupos de jogos raciais nojentos, mas ESTE NÃO É UM DELES.

Este grupo é específico, proposital e totalmente voltado para brincadeiras raciais de negros contra brancos. Ponto final.

Se você está procurando brincadeiras com WOB, este NÃO é o grupo para você.

ATUALIZAÇÃO em maio de 2013

Neste grupo, todos os brancos são considerados subs, escravos e inferiores, independentemente de como você se identifica em seu perfil. Você se comportará com o máximo de respeito e consideração pelos negros/afro-americanos deste grupo ou sofrerá minha ira. Se isso não estiver de acordo com você, NÃO ENTRE NESTE GRUPO. Este NÃO é o grupo para você.

⁸ Referência ao termo racista *nigger* que é considerado extremamente ofensivo, sendo justamente o termo mais censurado no contexto norte-americano.

O primeiro grupo é liderado por um casal heterossexual monogâmico norte-americano, estão também numa relação em que o homem de 46 anos se coloca como Daddy da mulher que tem com 43 anos é a Babygirl da relação. Apesar da ausência de fotos pessoais, todo o perfil indica que são brancos. Já o segundo grupo é liderado por uma mulher negra solteira de 57 anos que joga como Top e uma mulher branca trans 57 anos “heteroflexível” e que está num relacionamento aberto e submissa.

As primeiras percepções dessa observação indicam que os tipos de conteúdo presentes no grupo 2 *também* estão presentes no grupo 1, mas em proporção bem menor, em contrapartida, diversos tipos de conteúdo do grupo “*Race Play*” não caberiam para o segundo grupo.

No grupo 1 há uma predominância primeiramente de homens brancos e mulheres brancas procurando parceiros e parceiras submissos, algumas procuram dicas sobre a prática, outras se questionam se gostar da prática (especialmente da humilhação de pessoas negras) fariam delas racistas. Mas sem dúvidas, os mais presentes são os *White masters* (também chamados *Massa*, em referência à escravidão), procurando por mulheres não-brancas (negras, indígenas/nativas, latinas, asiáticas, judias e muçulmanas); já em menor proporção alguns homens brancos gays que jogam como Subs que procuram tanto mestres brancos quanto homens negros “dotados”.

Acho interessante o relato de uma mulher branca de 19 anos, que diz ser da geração Z e ter desgosto pelo seu pai racista, mas que acredita que esse contato fez com que ela ficasse excitada com as dinâmicas do *race play* e se pergunta “como eu posso estabelecer um bom consentimento antes de dizer merdas racistas, rs?”. A maioria das respostas perguntava qual a posição que ela desejava na cena, outros congratularam pelo posicionamento frente ao pai, uns indicaram conversas francas sobre fetiches, alguns (não-brancos) se ofereceram para conversar com ele e pelo menos dois sugeriram que ela deveria engravidar de um homem negro.

Além disso, neste grupo (1) é mais frequente que no grupo 2 ver mulheres negras e homens negros (independente da orientação sexual) que estejam procurando por mestres brancos, muitas vezes sinalizando para a posição do escravo. Em resumo, a partir dos temas discutidos e comentários, a chave absoluta para a sua legitimidade é o absoluto consentimento, especialmente sobre o lado “vulnerável” da prática (as pessoas negras) é ancorado no direito tanto ao prazer quanto a autonomia de lidar com seus próprios traumas raciais⁹.

⁹ Neste texto tratamos do trauma enquanto um “evento” ou memória coletiva e cultural referentes tanto ao racismo quanto da escravidão. No entanto, há de se investigar no futuro se outras pesquisas sobre BDSM, especialmente aquelas do campo da psicologia, estão tratando deste mesmo tipo de trauma. A mesma questão permanece para os interlocutores, que

Já o grupo 2 explicitamente possui um viés da paródia das relações raciais, que, como mencionamos anteriormente ressoa com a tendência dos erotismos politicamente corretos. Chamou a atenção a quantidade muito maior de pessoas negras procurando parceiros brancos para a prática, geralmente na posição dominante em que os homens se denominam *Black King* e as mulheres *Black Queen*. Chama atenção também a quantidade significativa de mulheres brancas e homens brancos gays procurando servir como escravos aos homens negros, muitas vezes remetendo explicitamente à ideia de reparação, seguidos de autodepreciação pela sua condição branca. Além desses, é notável que muitos homens brancos ofereçam a sua esposa ao homem negro nestas fantasias, buscando uma humilhação que ressalte a sua inferioridade e suposta “feminilidade” (se autodenominam *Sissys*).

Destaco aqui um certo imaginário compartilhado entre os praticantes de *race play* que é a respeito de uma fantasia de uma supremacia negra, chamada *Black New World Order* (Nova Ordem Mundial Negra), sintetizada na sigla BNWO (que tem também grupos menores dedicados ao tema).

As distintas posições dos grupos que analisamos não somente corroboram com algumas tensões próprias do campo do erotismo e com achados dos recentes estudos sobre o mesmo fenômeno, como também abrem novas perguntas. Em resumo, é possível inferir que esse grupo 2 aponta para um erotismo “politicamente correto”, nos termos de Maria Filomena Gregori, que acusa os possíveis impactos negativos psicológicos aos indivíduos e para a comunidade negra como um todo. Ou seja, essa posição sustenta que pessoas estariam encontrando um lugar seguro para praticar opressão (Weiss, 2011), no caso, racistas praticando racismo em segurança e, portanto, não havendo separação entre realidade e fantasia. Margot Weiss (2011) argumenta que o capitalismo e a sua forma cultural, “neoliberalismo”, estariam produzindo transgressão sexual por meio das fantasias das cenas que são realizadas em espaços seguros, em prol dos desejos privados que justificam e reiteram as desigualdades (Gregori, 2016, P.180.)

Por outro lado, outros apontam que as práticas são legítimas se as pessoas negras envolvidas são autônomas e estão de acordo com os princípios do *São, Seguro e Consensual* (SSC), logo o apontamento anterior seria um tipo de *kinkshaming*¹⁰. A antropóloga Maria Filomena Gregori (2016) critica Weiss, pois essa seria uma leitura superficial do fenômeno. Gregori argumenta que essa visão não dá conta das paródias produzidas nas performances S/M nem leva em consideração o potencial

evocaram o termo “trauma” sem exatamente detalhar se estavam tratando de um evento individual ou coletivo, embora o contexto geral favoreça o segundo sentido.

¹⁰ Seria o ato de envergonhar ou acusar uma pessoa pelas suas práticas sexuais.

de desnaturalização das relações de poder. Uma terceira perspectiva, sustentada por uma performer e entusiasta das práticas de *race play*, chamada Molena Williams, argumenta que de que todo corpo negro presente em uma cena já seria um *race play* por padrão (Cruz, 2016).

Schotanus (2017) conclui em seu trabalho que, seja na pornografia, na performance ou como um comportamento privado, o *raceplay* é uma prática erótica muito contestada, no qual raça adquire significados específicos. No campo antirracista, a prática é vista como racista, danosa e objetificante, estando, segundo a autora, relacionada às tensões entre identidades coletivas e agência pessoal e da divisão entre realidade e fantasia. Por um olhar representacionista, as imagens recaem sobre identidades coletivas, já estigmatizadas, portanto, reforçando estereótipos que contribuem para a manutenção da violência, por exemplo, do estupro contra mulheres negras. Em outras palavras, corre-se o risco de transformar o racismo em cena em algo desejável, o que é extremamente perigoso e deve ser evitado a todo custo. No outro limite está a agência, onde se localiza tanto o direito em lidar com as próprias experiências traumáticas, quanto com o importante papel da agência para a equidade e emancipação (Schotanus, 2017).

À guisa de conclusão, é elucidativo a descrição da especificidade sobre o BDSM Anne McClintock faz no livro “Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial”

o S/M é o exercício teatral da contradição social, ele é *antinatureza* de maneira autoconsciente, não no sentido de que viola o direito natural, mas no sentido de que nega a existência de um direito natural em primeiro lugar. O S/M apresenta o poder social como sancionado, não pela natureza, nem pelo destino, nem por Deus, mas pelo artifício e pela convenção e, assim, radicalmente aberto à mudança histórica. O S/M zomba da ordem social com sua provocativa confissão de que os éditos do poder são reversíveis. Como tal, é um fenômeno radicalmente *histórico*.

Trago essa citação para pensar que se a obscenidade é apresentar aquilo que está “fora de cena”, penso que essas manifestações expõem a natureza “performática” e contingente da “raça”, muitas vezes ocultas no nosso cotidiano, como no caso brasileiro, pela ideologia da Democracia racial mas também nos EUA, o que eles tem chamado de “cegueira racial” (colorblind). Assim, essas práticas sexuais podem expor de uma forma específica quais os sentidos da “raça” que estão em disputa, em que se chocam num limite com noções mais essencializadas e biológicas de “raça” e no outro limites sentidos mais construcionistas e históricos, sobre as quais que pretendo aprofundar nas próximas etapas desta pesquisa.

Além disso, essas práticas desafiam as políticas de respeitabilidade da comunidade negra, que tem cerceado e regulado as políticas sexuais negras em um sentido que poderia dizer “vitoriano”, que busca resistir à hiperssexualização que o racismo e o colonialismo impuseram à população negra. Em outras palavras, as políticas da respeitabilidade seriam o efeito rebote da hiperssexualização negra. Dessa maneira, a pesquisadora Ariane Cruz (2016) enquadra o raceplay como parte das *políticas da perversão*, ou seja, faz parte do rol de práticas e representações que desestabilizam e deslocam a política sexual negra e colocam em evidência a agência e autonomia dos sujeitos negros.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, B. H. B. A. ITINERÁRIOS METODOLÓGICOS E FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS PARA PESQUISAS EM/DOS/SOBRE CONTEXTOS DIGITAIS. **Revista Discente Planície Científica**, v. 4, n. 1, p. 105-121, 2022.

BATAILLE, G. **O erotismo**. Editora: L&PM, Ano: 1987.

FREITAS, F. R. A. de. **Bondage, dominação/submissão e sadomasoquismo**: uma etnografia sobre práticas eróticas que envolvem prazer e poder em contextos consensuais. Universidade Federal de Goiás. Programa de pós graduação em antropologia social. Goiás. Disponível em: https://ppgas.cienciassociais.ufg.br/up/188/o/2010_-_Fátima.pdf. Acesso em, v. 16, 2012.

COELHO, M. C. **Narrativas da violência**: a dimensão micropolítica das emoções. *Mana*, v. 16, n. 2, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132010000200001>. Acesso em: 17 Setembro 2022.

COLLINS, P. H. **Black sexual politics**: African Americans, gender, and the new racism. Routledge, 2004.

COLLINS, P. H. **Política sexual negra**: Afro-Americanos, Gênero e o Novo Racismo. Tradução de Ana Carolina Correia Santos das Chagas. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Via Verita, 2022.

CONAN, S. Um “Kink” em desenvolvimento. In: **Therapy Today**, v. 21, 2010.

CONFESSORE, N.; YOURISH, K. Como a racista ‘teoria da substituição’ tem sido usada por republicanos. **Estadão**, [S. l.], 16 maio de 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/como-a-racista-teoria-da-substituicao-tem-sido-usada-por-republicanos/>. Acesso em: 16 set. 2022.

CRUZ, A. **The color of kink**: Black women, BDSM, and pornography. NYU Press, 2016.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016..

FANON, F. **Peles Negras e Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: Editora UFBA, 2008.

FACCHINI, R. **Entre umas e outras**: mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2008. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000443826>. Acesso em: 29 mar. 2017.

FERGUSON, A. Sex war: The debate between radical and libertarian feminists. **Signs: journal of women in culture and society**, v. 10, n. 1, 1984.

FREUD, S.; SALOMÃO, J. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. Edição 'Livros do Brasil', 1997.

GILMAN, S. L. **Difference and pathology**: Stereotypes of sexuality, race, and madness. Cornell University Press, 1985.

GREGORI, M. F. **Prazeres perigosos**: Erotismo, gênero e limites da sexualidade. Companhia das Letras, 2016.

HAMMERS, Corie. Reworking trauma through BDSM. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 44, n. 2, 2019.

MERCER, K. Decolonisation and Disappointment: Reading Fanon's Sexual Politics. In: READ, Alan (Org.). **The Fact of Blackness: Frantz Fanon and Visual Representation**. London: Institute of Contemporary Arts; Seattle: Bay Press, 1996. p. 114-131.

PERLONGHER, N. **O negócio do michê**: a prostituição viril. Editora Brasiliense, São Paulo, 1987.

RUBIN, G. Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. In: Carole S. Vance (org), **Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality**. Boston, Routledge & Kegan Paul, 1984.

ZILLI, B. D. **BDSM de A a Z**: a despatologização através do consentimento nos “manuais” da internet. *Prazeres dissidentes*, p. 481-508, 2009.

WEISS, M. **Techniques of Pleasure**: BDSM and the Circuits of Sexuality. Duke University Press, 2011.

FINANCIAMENTO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS: O autor participou de todas as etapas do trabalho.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: As/os autoras/es declaram que não há conflito de interesses a mencionar

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER:

Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS/UFSCar) com financiamento CAPES. Temas de trabalho: sociologia das diferenças, racialização, corpo negros, saúde, interseccionalidade, sexualidade e educação.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.